



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1243/2021
Data: 11/08/2021 - Horário: 08:18
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
MÉDIO DE TAQUARANA/AL DE DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de de Ensino Médio de Taquarana, de “PROFESSORA GRACIENE ALENCAR MONTEIRO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM ____
DE _____ DE 2021.**

JÓ PEREIRA

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

O projeto de lei em questão pretende nomear a Escola Estadual de Ensino Médio de Taquarana, homenageando a honrada Professora e Secretária Municipal de Educação da cidade de Taquarana, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Professora Graciene Soares de Alencar, nasceu no dia 08 de agosto de 1970 em Lagoa Grande na cidade de Taquarana, filha de Amália Soares e Gertúlio Alencar. Iniciou seus estudos na escola Edgar Tenório de Lima na localidade onde morava, mais tarde na escola Estadual Santos Feraz e o segundo grau cursou na instituição escolar Cenequista Santa Cruz em Taquarana.

Demonstrou seu amor pela educação desde muito cedo ao exercer a função de professora mesmo antes de adquirir a maior idade, onde ministrava aulas junto com sua mãe, explicitando o dom e mostrando que a educação corria em suas veias. Anos mais tarde, precisamente em 1998, prestou o concurso público no município de Taquarana sendo aprovada e empossada naquele mesmo ano, o que não demorou muito para que a mesma fosse escolhida como gestora da escola Divonete Cavalcante de Albuquerque e lá por dois anos exerceu muito bem o seu papel, diretora não apenas administrativa, mas também pedagógica.

A luz desta visão, por ter se destacado tão bem pedagogicamente fora escolhida para deixar a direção e fazer parte da equipe pedagógica do município. Por ser uma professora curiosa, questionadora e dedicada, ingressou na Universidade Federal de Alagoas onde fez sua graduação em pedagogia no ano de 1998. Anos depois fez sua especialização em Psicopedagogia e Gestão Escolar. Durante sua trajetória na história da educação de Taquarana foi por um período coordenadora pedagógica da escola Divonete Cavalcante de Albuquerque, coordenadora geral do município, e, diante de sua belíssima atuação exerceu o papel de secretária de educação.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Em 2005 prestou o concurso público do estado, a qual fora aprovada e empossada como professora de sociologia da escola estadual Santos Ferraz deste município. Em sua passagem nesta escola fora professora e coordenadora, exercendo sempre com maestria sua profissão e inspirando a tantas outras o seu amor pela educação.

Durante sua trajetória na educação foi também professora de Ensino Superior no IESC durante 9 anos, tutora do NCA durante 13 anos e 5 meses. Fez mestrado em Assunção. Realizou conferências, capacitações, seminários, ciclos de debates, sempre com o objetivo de ofertar aos alunos uma educação cada vez melhor. Sua conquista pioneira e marcante foi à elaboração e publicação do Plano Municipal da Primeira Infância de Campo Alegre, se tornando referência para todo o Estado de Alagoas.

Desta feita fica explícito todas as contribuições desta brilhante professora, que através de seus estudos e legados, inovou a educação não apenas de Taquarana, mas de todo o estado de Alagoas.

Portanto, submeto a apreciação dos nobres colegas deputados, o presente projeto que homenageia uma mulher que incansavelmente trabalhou em prol do povo alagoano.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM _____
DE _____ DE 2021.



JÓ PEREIRA
Deputada Estadual